Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas, designado pelo nome fantasia INSTITUTO ADESAF, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos e que foi fundada em 1º de abril de 2001.

Sediada em São Vicente, no Parque São Vicente, em um prédio com 700 m², tem como missão institucional o desenvolvimento de pessoas e comunidades com base nos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas.

Atua na promoção de atividades e finalidade relevância pública e social, por meio do desenvolvimento de tecnologias sociais, de políticas fundamentais e ações formativas, nas seguintes vertentes:

• Assistência Social, direitos humanos e liberdades individuais;

• educação, qualificação profissional, geração de renda e mundo do trabalho;

• saúde, meio ambiente e causa animal;

• esporte e lazer;

• cultura e turismo;

• desenvolvimento comunitário, social, humano, técnico e científico; e

• articulação, participação e mobilização social.

Para a realização de todas essas atividades, a ADESAF obtém suas receitas de várias formas, como doações, comercialização de produtos, arrecadações, direitos autorais, dentre outras, e conta ainda com profissionais qualificados e atuantes que compõem as seções da Diretoria e Gestão Administrativa e Institucional, Comunicação, Departamento Administrativo, Financeiro e Contábil, Departamento Pessoal - Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Desenvolvimento de Projetos e Captação de Recursos.

Assim, considerando a necessidade de reconhecer, nesta Casa de Leis, a importância dos inúmeros serviços prestados pela ADESAF à comunidade vicentina, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 54/2024

Considera de Utilidade Pública o Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - INSTITUTO ADESAF.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - INSTITUTO ADESAF, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação..

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 4 de abril de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI